



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº.1651/GAB/PMMN/2019  
DE 15 DE MAIO DE 2019

**“SUBSTITUI E NOMEIA A  
DIRETORIA DO CMDI”.**

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Evandro Marque da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116,IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros da Diretoria do **Conselho Municipal de Direitos do idoso-CMDI**, conforme preceitua no Regimento Interno os membros a seguir:

- I) **Presidente: Bernardina de Jesus Lima**
- II) **Vice-Presidente: Altamira Rodrigues Campos**
- III) **Secretário: Roque Costa Vale Gomes Ferreira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 15 de maio de 2019.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº.1651/GAB/PMMN/2019  
DE 15 DE MAIO DE 2019

**“SUBSTITUI E NOMEIA A DIRETORIA DO CMDI”.**

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Evandro Marque da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116,IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros da Diretoria do **Conselho Municipal de Direitos do idoso-CMDI**, conforme preceitua no Regimento Interno os membros a seguir:

- I) **Presidente: Bernardina de Jesus Lima**
- II) **Vice-Presidente: Altamira Rodrigues Campos**
- III) **Secretário: Roque Costa Vale Gomes Ferreira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 15 de maio de 2019.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município

**PUBLICADO**  
Nº Jural em 15/05/19  
Conforme art. 44 e 45  
da Lei Orgânica